



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 134/2019

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.01712/2019,

R E S O L V E

I - Autorizar o servidor **JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.043.780, lotado na Vara do Trabalho de Itabaiana, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 062/2018, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente